



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA Nº 269/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS + PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS AO SERVIDOR LESIO PEDRO GETNER.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, e o Capítulo III - Das Férias, da Lei Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de junho de 2023, e pagamento de 1/3 de férias referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, ao servidor **LESIO PEDRO GETNER**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 26 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de junho 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças